

**Portaria nº. 207-A/2021 - GAB/PMA, de 12 de Novembro de 2021.**

Registrado às fls. nº 207-A, do Livro nº 09.

Almeirim-Pa, 12/11/2021.

  
Escriturário(a)

Dispõe sobre Designação de Fiscal Contratual da Prefeitura Municipal de Almeirim e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora **MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO**, Prefeita Municipal de Almeirim, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**CONSIDERANDO**, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos **artigos 58, Inciso II e artigo 67 da Lei nº. 8.666/93**, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: **I** – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao serviço público; **II** – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação ao serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório; **III** – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; **IV** – Indicar eventuais glosas das faturas;

**RESOLVE,**

**Art. 1º** - Designar o servidor Efetivo **ALCEMIR RODRIGUES NUNES**, portador do CPF. nº 294.801.752-15, como Fiscal do **CONTRATO Nº. 2021-1112002-PMA**, celebrado com a pessoa jurídica **NETPRIX TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 15.400.352/0001-01, para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, PARA ORGANIZAÇÃO E PLANEJAMENTO, ELABORAÇÃO DE NOVO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL E PLANTA GENÉRICA DE VALORES E SUAS TABELAS**, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Almeirim, conforme **Contrato Nº 2021-1112002-PMA**.

**Art. 2º**. Dê ciência aos interessados.

**Art. 3º**. Autue-se no processo.

**Art. 4º**. Publique-se.

  
**MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO**  
Prefeita Municipal